

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 22 de julho de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL PM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Chefe do Estado-Maior Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 12 de julho à 10 de agosto de 2021, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON FRANCISCO CORREIA MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 12 de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CORRÊA FRANCO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MANOEL ARAÚJO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON PEREIRA MESQUITA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDSON PANTOJA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de junho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSANGELA CARDOSO DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL CALDAS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/741446,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO SOUSA LINS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/741446,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÂNGELO MÁRCIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/741507,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/741507,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIA LARISSA SANTA ROSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 9 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/741174,

R E S O L V E:  
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado